

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00021/2023**

São José de Piranhas - PB, 15 de Maio de 2023.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de serviços de locação de imóvel no Município de São José de Piranhas/PB, para fins de instalação da "Garagem Municipal", atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Transportes de São José de Piranhas – PB.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A necessidade de uma garagem municipal no município de São José de Piranhas - PB é fundamental para atender às demandas crescentes de transporte público e otimizar a gestão dos veículos utilizados pelos serviços públicos locais. A ausência de uma estrutura adequada tem gerado problemas de estacionamento e manutenção, além de impactar negativamente a operação eficiente dos veículos e a segurança dos mesmos.

A locação de um imóvel específico para essa finalidade permitirá centralizar a guarda e manutenção dos veículos municipais, proporcionando maior organização, segurança e economia de recursos públicos. Além disso, a garagem municipal será um ponto de referência para o armazenamento e manutenção adequada da frota, resultando em melhor atendimento aos cidadãos e maior eficácia na prestação de serviços públicos.

Portanto, a locação do imóvel se mostra como uma solução viável e necessária para suprir essa demanda do município de São José de Piranhas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ESPÓLIO DE MARIA ILCLÉIA GOMES DE SOUSA NEVES - R\$ 16.800,00. - Responsável pelo imóvel a ser locado. A localização do correspondente imóvel é estratégica, bem como é iminente a necessidade de instalação do respectivo equipamento público, condicionando e justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o correspondente laudo de avaliação apresentado pelo setor de engenharia do município.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:"*

*"X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."*

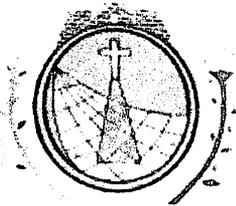
**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

  
 JOSÉ EDNARCO DA SILVA LEITE

Secretaria Municipal de Transportes



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº**  
**DP00021/2023**

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - Contratação de serviços de locação de imóvel no Município de São José de Piranhas/PB, para fins de instalação da "Garagem Municipal", atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Transportes de São José de Piranhas – PB						
ESPÓLIO DE MARIA ILCLÉIA GOMES DE SOUSA NEVES	Mês	8	2.400,00	19.200,00	1	

**RESULTADO FINAL:**

- ESPÓLIO DE MARIA ILCLÉIA GOMES DE SOUSA NEVES.  
089274804-49  
Item: 1.  
Valor: R\$ 19.200,00

São José de Piranhas - PB, 15 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EDNARCO DA SILVA LEITE**  
Secretário Municipal de Transportes